



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 08/2014

Água Branca (PB), Em 22 de Outubro de 2014.

Altera dia de feriado reservado a comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer no âmbito da Administração Pública Municipal, que o dia do servido publico será comemorado na data de 27 de Outubro de 2014 (segunda feira), sendo este dia feriado municipal e o dia 28 de outubro de 2014 (terça feira) expediente normal nas repartições publicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro 2014.


Tarcísio Alves Firmino
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

**Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as tradicionais festividades juninas em
nossa cidade;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas
repartições pública municipais nos dias 23, 27 e 30 de junho de 2014.

I - Este decreto não se aplica as repartições que
trabalham em regime de plantão e aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2014.


Tarcisio Alves Firmino
Prefeito